



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
2462/2025

HORA / DATA
12:49 13/02/2025

APRESENTA SOLICITAÇÃO -

DADOS DO TITULAR

CGM: 25895
NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

LOGRADOURO: BORGES DO CANTO, R
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
ATENDENTE: VERA SUSSANA ESPINDOLA VARGAS

DESPACHO

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde solicita a aquisição de peças para conserto do veículo Chevrolet Onix, placas JBW 4G63, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Juntou aos autos o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e o Termo de Referência, bem como apresentou justificativa e acostou os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Neste caso, considerando o Parecer Jurídico nº 231/2025, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 25 a 27, e por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pela Assessoria do Planejamento nas folhas nº 20 a 22. Considerando que o Setor de Licitações comprovou o cumprimento do Art. 4, Inciso II da Instrução Normativa nº 67/2021, com a respectiva publicação da Manifestação de Interesse nº 016/2025 (fls. nº 13 e 14), e a manifestação de fl. nº 24 que informa o valor total formalizado pela Prefeitura, através de dispensa de licitação, com base no Artigo 75, Inciso II, contratação da mesma natureza neste exercício financeiro. Assim, uma vez observado os requisitos previstos no Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, com fulcro no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido e AUTORIZO a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de peças veiculares, conforme Termo de Referência, desde que respeitado o limite legal para serviços e compras da mesma natureza. DECIDO, também, que a relação jurídica seja formalizada através de Carta-Contrato, com fulcro no Artigo 95, Inciso I da Lei nº 14.133/2021. Informo que foi realizada a assinatura digital das Cartas-Contrato nº 068, 069 e 070/2025. Encaminho os autos, ao Setor de Licitações, para as providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes e, inclusive, o parecer jurídico citado.

Em 02 de abril de 2025 - 4ª feira.

LEONARDO BETIN

Prefeito